

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3ª Inter-regional do ENART 2018

Processo: 18/1100-0000931-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 09 de julho de 2018.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Plínio José Borges Mósca, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Liana Yara Richter, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes e Marco Aurélio Alves.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Luiz Carlos Sadowski da Silva, José Mariano Bersch, Ruben Francisco Oliveira, Maria Silveira Marques, Dael Luis Prestes Rodrigues, Antônio Carlos Côrtes, Dalila Adriana da Costa Lopes e Gilberto Herschdorfer.

Abstenções: André Venzon, Élvio Pereira Vargas e Walter Galvani.

Ausentes no Momento da Votação: Jaime Antônio Cimenti.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 17/07/2018 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS